



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016

Edição 994
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 762/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marina Gelinski Chulek**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 03 de outubro de 2016 a 31 de março de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 763/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adalberto Lopes dos Santos	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	17/10/2016 a 15/11/2016	2014/2015
Cleuzi Ferreira Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	19/10/2016 a 28/10/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2014/2015
Emerson Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	17/10/2016 a 15/11/2016	2015/2016
Genesio Kraiczi	Agente Operacional	Departamento de Obras	17/10/2016 a 15/11/2016	2015/2016
Ismael Stadnik	Técnico em Raio-X	Secretaria de Saúde	13/10/2016 a 01/11/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	26/10/2016 a 04/11/2016 (saldo de férias 10 dias finais)	2014/2015
Maria Mroczko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/11/2016 a 30/11/2016	2014/2015
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	01/11/2016 a 30/11/2016	2014/2015
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Agente Tributário	Departamento de Receita e Fiscalização	17/10/2016 a 01/11/2016 (saldo de férias 16 dias finais/meio período)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 764/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica reduzido o adicional de TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), recebido atualmente por cada um dos servidores públicos municipais comissionados adiante relacionados, passando a vigorar com os seguintes percentuais:

CARGO/SÍMBOLO/SECRETARIA	OCUPANTE	PERCENTUAL TIDE %
Assessor de Comunicação Social - CC-3 – Gabinete do Prefeito	Gerson Renato Tozeto Junior	10%
Assessor de Coordenadoria de Apoio Técnico - CC-2 - Gabinete do Prefeito	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior	20%
Assessor de Gabinete - CC-4 - Gabinete do Prefeito	Ubiratan Durski	15%
Assessor Jurídico - CC-2 - Gabinete do Prefeito	Gino Lucas Scherdien	60%
Assessor do Departamento de Controle de Frota - CC-7 – Secretaria de Administração	Almir Bahri	10%
Assessor do Departamento de Administração Geral II - CC-8 - Secretaria de Administração	Rodrigo Augusto Gomes Salanti	30%
Assessor do Departamento de Tecnologia da Informação - CC-8 - Secretaria de Administração	Cleide Gegin	20%
Gerente do Departamento de Administração Geral - CC-3 - Secretaria de Administração	Paula Francinetti M. Becher	50%
Assessor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo - CC-7 – Secretaria de Finanças	Marina Koçowski	12%
Assessor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo - CC-7 - Secretaria de Finanças	Mariane Bodnar	12%
Assessor do Departamento Geral de Compras I - CC-3 - Secretaria de Finanças	Eulélia Hul	60%
Gerente do Departamento de Licitações - CC-3 - Secretaria de Finanças	Lessandra Chleski	15%

Gerente do Departamento Geral de Compras - CC-2 - Secretaria de Finanças	Mariliane Roth	10%
Gerente do Departamento Geral de Tesouraria - CC-3 - Secretaria de Finanças	Gilvan Bobato	10%
Assessor do Departamento de Apoio Empresarial - CC-7 – Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Georgia Pilati	15%
Assessor do Departamento de Obras I - CC-6 – Secretaria de Planejamento e Obras	Luiz Carlos Kosowski	20%
Assessor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos - CC-7 - Secretaria de Planejamento e Obras	Michel Pereira dos Santos	50%
Gerente do Departamento de Obras - CC-4 - Secretaria de Planejamento e Obras	Atanzio Cordiaki	05%
Gerente do Departamento de Obras - CC-4 - Secretaria de Planejamento e Obras	Matheus Batista	05%
Assessor do Departamento de Saúde - CC-7 – Secretaria de Saúde	Divonei Neves	20%
Assessor do Departamento de Saúde - CC-7 - Secretaria de Saúde	José Luciano Emiliano	25%
Assessor do Departamento de Vigilância Sanitária - CC-9 - Secretaria de Saúde	Paulo Kachutski Filho	30%
Gerente do Departamento de Farmácia e Laboratório - CC-3 - Secretaria de Saúde	Fabricio Lemos do Prado	20%
Gerente do Departamento de Saúde - CC-6 - - Secretaria de Saúde	Annelise Loures Lima	40%
Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária - CC-3 - Secretaria de Saúde	Michelle Ternoski Lemos	15%



Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos I - CC-7 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	Sérgio Emílio Daciuk	10%
Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos - CC-7 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	Adão Graciano	20%
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos - CC-2 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	João Ademir dos Santos	05%
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal - CC-2 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	Emerson José Koupak	20%
Gerente de Almo-xarifado - CC-5	Marcia Cordiaki	20%
Gerente do Departamento Rodoviário Municipal - CC-4 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	Sergio Ribeiro	20%
Gerente do Departamento Rodoviário Municipal - CC-4 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	Luis Cesar San-ches Filho	30%
Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos – CC-4 – Secretaria de Transportes e Infraestrutura	João Traczenski Neto	15%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Servidor	Art. 1º. Função	Período de Compensação	Horas Compensadas	
Andrey Homeniuk	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	13/10 e 14/10/2016	16 Horas

Antonio Romildo de Souza	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	06/10 e 07/2016 (Justiça Eleitoral)	17 Horas
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional	Departamento Rodoviário Municipal	18/10/2016 a 07/12/2016	299 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis notifica a empresa **PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.578.825/0001-00, através de seu representante legal Sr. Diego Ricardo Gomes, de que será inscrita no rol de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica notificada ainda que o prazo para qualquer manifestação contrária ou recurso será de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação. Em 19 de outubro de 2016.

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016 EDITAL DE CHAMAMENTO E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 003/2016

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15, vem por meio deste, chamar o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer **no dia 25 de outubro de 2016 a partir das 08h30min**, na sede do Instituto Prudentópolis Previdência, sito a Rua São Josafat, nº 1215, Centro, Prudentópolis-PR.

Fica ciente o candidato, que a partir da data acima mencionada será considerado convocado e possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos elementos comprobatórios e as devidas declarações, conforme o artigo 20, § 2º, da Lei Municipal nº 1.975/2012.

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	84848	Eliane Brizolla Loreiro Cabral

Cabe ressaltar, que o não comparecimento no prazo fixado neste Edital acarretará a sua desistência e o mesmo será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, segundo dispõe o item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2016.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 065/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam integralmente revogadas as portarias de nº 012/2013 e 025/2015.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 19 de Outubro de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em Exercício da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br